



CONSELHO
MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

Conselho Municipal do Idoso

MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO, CONVOCADA PARA O DIA DEZ DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
TREZE, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA CASA DOS CONSELHOS.**

Aos Dez dias do mês de setembro no ano de Dois Mil e Treze, na Casa de Participação Comunitária, à Av. Rei Alberto Primeiro, número cento e dezenove, no bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada com a participação dos conselheiros para de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP, no dia 04 de setembro de dois mil e treze, deliberar a seguinte ordem do dia: **Item 1) Apreciação e deliberação das Atas da Assembleia Geral Ordinária de 16 de Julho e 13 de Agosto p.p, e Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Julho e 27 de Agosto de 2013; Item 2) Apreciação e deliberação da minuta de Resolução Normativa que altera dispositivos do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, aprovado pelo Decreto Nº 3.218, de 23 de Julho de 1998 e dá outras providências; Item 3) Apreciação e deliberação da minuta da Resolução Normativa que dispõe sobre o Regulamento da Conferencia Municipal do Idoso; Item 4) Informes da Diretoria Executiva; 5) Assuntos Gerais.** A Presidente Sra. Rosa Testa, cumprimenta a todos os presentes e dá início aos trabalhos do dia: **Item 1) Apreciação e deliberação das Atas da Assembleia Geral Ordinária de 16 de Julho e 13 de Agosto p.p, e Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Julho e 27 de Agosto de 2013** – Aprovadas as quatro ATAS por unanimidade. **Item 2) Apreciação e deliberação da minuta de Resolução Normativa que altera dispositivos do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, aprovado pelo Decreto Nº 3.218, de 23 de Julho de 1998 e dá outras providências** – A Sra. Presidente faz a leitura da minuta de Resolução, e a mesma é aprovada por unanimidade. **Item 3) Apreciação e deliberação da minuta da Resolução Normativa que dispõe sobre o Regulamento da Conferencia Municipal do Idoso** – A Sra. Rosa Presidente, faz a leitura, a assembleia faz as adequações necessárias e a mesma é aprovada por unanimidade. Os conselheiros que irão compor a Sub Comissão Eleitoral serão: Rosa Maria Testa, Paulo Henrique, Maristela, Fabio Solito, Ana Lucia e Rosana Gomes. A outra Sub Comissão Relatora, será composta pelos seguintes conselheiros: Sônia, Edison, Paulo Machado, Maria Aparecida, Regina Freire e Flávia Valentino. Como Coordenador das Comissões será o Sr. Fabio Solito. Em razão do avançado da hora os itens 4 e 5 serão discutidos na próxima AGO do mês de outubro. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Flávia Valentino, secretariei os trabalhos e assino a presente Ata conjuntamente com a Sra. Presidente Rosa Maria Testa. Santos, 10 de setembro de 2013.

Rosa Maria Testa
Presidente

Flávia Valentino
1ª Secretária